



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CRIMINAL

Rua. Alice Alem Saad nº. 1.010, Sala 220, Nova Riberânia - CEP:
14096-570, Fone: 16-3629.0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
ribpreto1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JANICE GAGOSSIAN, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0017724-03.2013.8.26.0506 - Ordem nº 2012/000892 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **VALDINEI DONIZETI DOCE**, Brasileiro, Casado, Motorista (recolhido na P II de Tremembé/SP), RG 18820155, CPF 144.500.808-40, pai Vicente Doce, mãe Irene Gomes da Motta Doce, Nascido/Nascida 14/04/1970, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Jose Verissimo, 310, Fone: 3258-3308, Fernando Prestes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 15/05/2012

Documento de Origem: IP nº: 241/2012 - Delegacia da Polícia Federal de Ribeirão Preto

Histórico da Parte Valdinei Donizeti Doce:

04/05/2012 - Data do Fato

04/05/2012 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto

04/05/2012 - Alvará de Soltura Cumprido

04/07/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD e/c Art. 29 "caput" do(a) CP e/c Art. 40 "caput", V e Art. 33 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 69 "caput" do(a) CP

10/08/2012 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Penitenciária "Dr. José Augusto Salgado" - Tremembé II

11/12/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD e/c Art. 29 "caput" do(a) CP e/c Art. 40 "caput", V e Art. 33 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 69 "caput" do(a) CP

18/07/2014 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD ambos e/c Art. 69 "caput" do(a) CP e/c Art. 40 "caput", V do(a) SISNAD; Reclusão: vinte e cinco anos, dez meses e dez dias; Regime para hediondo: Fechado, Regime para reclusão: Fechado; Multa de 3855 dias. Valor da multa R\$ 1.918.248,00

11/08/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

26/05/2015 - Recurso Interposto - Houve interposição de recurso pela defesa

11/04/2016 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

14/04/2016 - Alvará de Soltura Cumprido

18/05/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

30/05/2016 - Recurso Interposto - Houve interposição de Recurso Especial interposto pelo Ministério Público

20/07/2016 - Publicação de Acórdão

13/03/2018 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

24/04/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

24/04/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA CRIMINAL

Rua. Alice Alem Saad nº. 1.010, Sala 220, Nova Riberânia - CEP

14096-570, Fone: 16-3629.0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Reformada/Absolvição

10/10/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual: "Os autos encontram-se findos e arquivados"

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé: Ribeirão Preto, 03 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**